



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

2.1.11. REGISTO N.º 74.371-A/2022 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALBURITEL - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 74.371-A/2022, a celebrar com a **Associação Cultural e Recreativa de Alburitel**, sediada na Rua dos Moinhos, n.º 5, em Alburitel, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 250.000,00€ (187.500,00€ em 2023 e 62.500,00 em 2024), os encargos decorrentes da construção de novo equipamento social, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 de setembro findo, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** E A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO EM APREÇO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*